

PORTARIA N.º 54.97

“DETERMINA FUNÇÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, concede, a contar a partir de 1º de janeiro de 1997 Gratificação Especial 01 a WALDI ORLANDO REHFELD, professor Estadual que exercerá função junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos e Turismo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA RS 03 de fevereiro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.